



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 13679/2019

*Sumário:* Início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Picalhos.

#### Alteração do Plano de Urbanização de Picalhos

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na sua sessão ordinária de 15 de julho de 2019, deliberou:

1 — Dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Picalhos, que deverá estar concluído até ao último trimestre 2019;

2 — Aprovar os termos de referência constantes da informação da Divisão de Planeamento, datada de julho de 2019;

3 — Dispensar a alteração do Plano de Urbanização de Picalhos de avaliação ambiental, por a mesma não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do artigo 120.º do RJIGT;

4 — A abertura de um período de participação pública de 15 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Plano de Urbanização;

5 — Que a alteração do plano seja articulada com a Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) com vista ao acompanhamento do procedimento de alteração do plano, nos termos dos artigos 119.º e 86.º do RJIGT.

Os interessados poderão consultar a documentação no endereço eletrónico da câmara municipal (<http://www.cm-feira.pt>), ou na Divisão de Planeamento do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, todos os dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas.

Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico [santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt), por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da Feira ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento), com identificação expressa do assunto, acompanhado pela identificação (nome e morada).

2019/07/23. — O Presidente da Câmara Municipal Santa Maria da Feira, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

#### Município de Santa Maria da Feira

#### Deliberação de Reunião Ordinária da Câmara, datada de 15/07/2019

##### 14 — Alteração do Plano de Urbanização de Picalhos

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

1 — Dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Picalhos, que deverá estar concluído até ao último trimestre 2019;

2 — Aprovar os termos de referência constantes da informação da Divisão de Planeamento, datada de julho de 2019;

3 — Dispensar a alteração do Plano de Urbanização de Picalhos de avaliação ambiental, por a mesma não ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do artigo 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;



4 — A abertura de um período de participação pública de 15 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Plano de Urbanização;

5 — Que a alteração do plano seja articulada com a Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) com vista ao acompanhamento do procedimento de alteração do plano, nos termos dos artigos 119.º e 86.º do RJIGT.

23 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

612472886